



DECRETO Nº 208, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE
2025.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro de 2025 para as secretarias municipais e órgãos afins.

Parágrafo único. Excetuam-se os serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, os quais deverão funcionar conforme escala determinada pelos respectivos secretários ou responsáveis.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal de Bagé